



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - contratos@po.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2021

Processo Licitatório nº.: 117/2021

Tomada de Preços nº.: 006/2021

Objeto Contratual: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ e execução de calçadas em diversas ruas da sede do município de Presidente Olegário e povoado de Taboca.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AZUL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 40.658.810/0001-54, situada ROD BR 365, KM 404, ZONA RURAL, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38703-157, telefone (34) 9971-0062, e-mail azulconstrutora@hotmail.com, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. Rodrigo Pereira Araújo Rodrigues, inscrito no CPF nº. 099.193.196-35 e RG nº. MG 14.425.995, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o Terceiro Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 302/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 117/2021, na modalidade Tomada de Preços nº. 006/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo ao contrato é firmado com fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – “DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelo Fiscal do contrato Sr. Flávio Diórgenes Cassimiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de 20,40% no do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela abaixo:



Item	Descrição	Quant	Unid	Valor original do Item	Valor aditado	Porcentagem de aumento	Valor Total
CONSTRUTORA AZUL LTDA							
0003	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA ANTÔNIO ARAÚJO	1	SE	R\$525.992,41	R\$107.270,10	20,40%	R\$633.262,51
Total do Fornecedor:							R\$633.262,51


CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES


4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário-MG, 01 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gilmar Caetano da Silva


CONSTRUTORA AZUL LTDA
Rodrigo Pereira Araújo Rodrigues

TESTEMUNHAS:

I - 
Flavio Diórgenes Cassimiro - CPF: 127.566.176-95

II - 
Iago Luiz Santos - CPF: 121.798.376-74